



ÓRGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano VIII | Edição eletrônica nº 1674 | Quarta-feira, 22 de janeiro de 2020

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01
Gabinete.....	01
Secretaria de Administração	01
Divisão de Licitação.....	01
Divisão de Recursos Humanos.....	02
Secretaria de Assistência Social.....	03

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 04, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº. 2.748/2006, de 10 de outubro de 2006;
Considerando as disposições do Decreto Municipal nº 129/2009;
Considerando o requerimento protocolado sob o nº 20781/2019;
Considerando o parecer da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano;

DECRETA

Art. 1º. Ficam liberados da caução os lotes abaixo indicados, localizados no loteamento denominado “Clube Associativo Rural Estrela Guia”, dados como garantia da execução das obras e serviços de infraestrutura constante do cronograma físico-financeiro deste loteamento, conforme art. 3º do Decreto Municipal nº 129/2009:

QUADRA	LOTE
01	05, 06, 07
02	04, 05, 06, 07

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de janeiro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 02/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,
Considerando a Lei Municipal 4.973 de 08 de maio de 2018;
Considerando a Portaria nº 66/2018;
Considerando o Ofício 01/2020 do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear como membro suplente do Conselho Municipal de Políticas Públicas sobre Drogas, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Sra. Renata Francielle Moreira Peruci Ecks, em substituição a Sra. Karine Ciriaco do Nascimento.

Parágrafo único. A conselheira nomeada no *caput* deste artigo deverá completar o período de sua antecessora, nos termos da Portaria nº 66/2018.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de janeiro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 03/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando a Lei Municipal 4.919, de 24 de outubro de 2017;

Considerando a Portaria nº 87/2019;

Considerando o Ofício 01/2020 do Conselho Municipal de Assistência Social;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear como membro suplente do Conselho Municipal de Assistência Social, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, a Sra. Fernanda Moraes de Carvalho Tait, em substituição a Sra. Karine Ciriaco do Nascimento.

Parágrafo único. A conselheira nomeada no *caput* deste artigo deverá completar o período de sua antecessora, nos termos da Portaria nº 87/2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de janeiro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO MUNICIPAL

Secretaria de Administração

Div. de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 013/2020 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28 e a empresa **LACTONORTE INDUSTRIA E COMERCIO DE LATICÍNIOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Guarani, 51, Conjunto Ovidio Luiz Franzoni, Cep 87208184, na Cidade de Cianorte, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 80.555.931/0001-95.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 065/2019.

OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de **RS 173.750,00 (cento e setenta e três mil, setecentos e cinquenta reais).**
PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2020.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 16 de Janeiro de 2020.

Claudemir Romero Bongiorno
Prefeito

MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE LICITAÇÕES

CONTINUIDADE DO CERTAME

Objeto: Contratação de empresa para Execução de Pavimentação Asfáltica em CBUQ da Estrada Curuá, trecho compreendido entre a PR-323 e a Estrada São Lourenço (Estrada para Fécula).

O Presidente da Comissão de Licitação, nomeado pela Portaria nº 149/2019 de 09 de Dezembro de 2019, no uso de suas atribuições legais, convoca os participantes julgados habilitados para continuidade do certame concernente ao Edital de Licitação nº 10/2019, modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA 10/2019. Desse modo, estando exausto o prazo recursal determinado pelo Art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei 8.666/93 sem a manifestação de recurso, **NOTIFICO** os interessados para CONTINUIDADE do certame com a abertura da proposta de preços a ser realizada no dia **27/01/2020 às 14:00 horas**.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de Janeiro de 2020.

Leandro Folador
Presidente

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 027/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Considerando o Memorando da Secretaria Municipal de Finanças, de 16/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias do servidor público municipal **ROGÉRIO MARCOLINO DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de **ASSESSOR DE PROCESSAMENTO DE DADOS**, no período de **16/01/2020 a 30/01/2020**, devido às necessidades do Município.

Art. 2º - O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Janeiro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 028/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando da Secretaria Municipal de Finanças, de 16/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **REVOGAR**, para todos os efeitos, a Portaria nº 016/2020-SEC/ADM, de 08 de janeiro de 2020, publicada no Órgão Oficial Eletrônico do Município de Cianorte, Edição nº 1667, de 13 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Janeiro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 029/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 021/2020 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, de 15/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - **INTERROMPER**, o gozo das férias da servidora pública municipal **ÉRICA MASAGO**, ocupante do cargo efetivo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, no período de **16/01/2020 a 30/01/2020**, devido às necessidades do Município.

Art. 2º - **O novo período para o gozo dos dias será em data a ser definida pela administração.**

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Janeiro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 030/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 21029, de 12 de dezembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal, **SILVANA APARECIDA ZORZATO LISIK**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **EDUCADOR INFANTIL - 30 HORAS**, Renovação da licença sem vencimentos, por mais 02 (dois) anos, para tratar de assuntos particulares, com base no artigo 148 do Regime Jurídico Único, da Lei Nº 1.267/90, de 11/09/90, a partir de **01 de fevereiro de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Janeiro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 031/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 19888, de 21/11/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, ao servidor público municipal **LEONICIO JOSÉ DE LIMA**, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 01/06/2010 a 31/05/2015, no período de **03/02/2020 a 02/05/2020**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Janeiro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ
PORTARIA Nº 032/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 20974, de 11 de dezembro de 2019, e Instrução Normativa nº 01/2019 de 01 de março de 2019, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal, **JOSILAINE CRISTINA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 09/06/2008 a 08/06/2013, com admissão em **09/06/2003**, no período de **01/02/2020 a 30/04/2020**, de acordo com o Artigo nº 145 da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Janeiro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 033/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 20974, de 11 de dezembro de 2019, e Instrução Normativa nº 01/2019 de 01 de março de 2019, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER** a servidora pública municipal, **JOSILAINE CRISTINA DA SILVA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, 03(três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 03/10/2010 a 02/10/2015, com admissão em **03/10/2005**, no período de **01/02/2020 a 30/04/2020**, de acordo com o Artigo nº 145 da Lei nº 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei nº 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Janeiro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 034/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 20404, de 29/11/2019, c/c o Parecer da Procuradoria Jurídica nº 1.042/2019, de 23/07/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, a servidora pública municipal **DAYANNE GONCALVES DE ALMEIDA**, 03 (três) meses de licença especial, referente ao quinquênio de 10/06//2013 a 09/06/2018, no período de **03/02/2020 a 02/05/2020**, de acordo com o Artigo n.º 145 da Lei n.º 1.267/90, de 11/09/90, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 3.801/2012, de 20/03/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Janeiro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 035/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo protocolado sob nº 20792, de 09/12/2019,

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER**, a servidora pública municipal, **JANE EIRE RIGOLDI DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, com admissão em 15/03/2010, **interrupção** da licença sem vencimentos, para tratar de assuntos particulares de 02 (dois) anos, para voltar ao trabalho, a partir de **03 de fevereiro de 2020**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 20 de Janeiro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 036/2020-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando o Memorando nº 27/2020, da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Fomento Agropecuário de 20/01/2020,

RESOLVE:

Art. 1º- **DESIGNAR**, **JULIANO JOSÉ BERTO**, para em substituição, exercer o cargo em comissão de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E FOMENTO AGROPECUÁRIO**, durante as férias do titular, no período de **03/02/2020 a 17/02/2020**, percebendo subsídio mensal fixado pela Lei nº 2.466/2004, Art. 3º, de 25 de junho de 2004, alterado pela Lei nº 4.961/2018, Art. 1º, de 27 de março de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 21 de Janeiro de 2020.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 1190/2019-SEC/ADM

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e Tendo em vista o resultado do Processo Seletivo Simplificado PSS, de acordo com o Edital nº 001/2018, de 26 de Outubro de 2018,

RESOLVE:

Art.1º-**PRORROGAR**, o contrato por prazo determinado de **JOSIANE PINHEIRO AGUILAR** para exercer a função pública inerente ao cargo de **EDUCADOR INFANTIL – 40 HORAS**, até **22/05/2020**, aprovada no Processo Seletivo Simplificado- PSS, para Contrato de Regime Especial de Trabalho, conforme Lei Municipal nº 4.615 de 13/08/2015, em virtude da servidora se encontrar em Licença Maternidade, percebendo vencimento atribuído ao **Nível C, Classe 1**, de acordo com a Lei Municipal nº 4.163/2013, c/c com a Lei nº 4.845/2016.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 17 de Dezembro de 2019.

CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO
PREFEITO

REPUBLICADA POR INCORREÇÃO

Secretaria de Assistência Social

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ATA Nº 15/2020 DA COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO REFERENTE À ALTERAÇÃO DE PLANO DE TRABALHO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 06/2019

Aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, reuniram-se os membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pelas Portarias nº 69/2019 e nº 115/2019, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei Federal nº 13.204/2015, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 04/2018. O assunto foi a solicitação de alteração do Plano de Trabalho, referente ao Termo de Colaboração nº 06/2019, apresentado pela organização da sociedade civil de Razão Social **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVAIPORÁ** INSCRITA PELO CNPJ: 78.276.847/0001-90. Após a análise da documentação, foi elaborado o seguinte parecer: “Visto e analisado o requerimento, com a solicitação de alteração do Plano de Trabalho, protocolado sob Processo nº 866 em 20/01/2020, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a Entidade SOCIEDADE DE ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE IVAIPORÁ INSCRITA PELO CNPJ: 78.276.847/0001-90, que executa o Serviço de Acolhimento Institucional Modalidade Casa Lar, por meio do Termo de colaboração nº 06/2019, justificou a necessidade de reordenamento orçamentário para o custeio de serviços essenciais para a execução do objeto. Portanto, a comissão considera APROVADA a Segunda Versão do Plano de Trabalho apresentado. A tempo, salienta-se que os membros, Daniely Cristiane Resina Ferreira e Cintia de Souza Adelino, não se fazem presente, por motivo de férias e Maiara Emanuele do Nascimento Abril, não se faz presente, por motivo de foro íntimo. Nada mais a tratar, subscrevem-se os membros da Comissão.

Fábio Magalhães dos Santos

Membro

Leonardo Carvalho de Souza

Membro

Nájara Cristina Português Col

MembrO





Órgão Oficial do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil